



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 1103

João Pessoa - Quinta-feira, 18 de Junho de 2026

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Ato do Presidente Nº 016/2026
João Pessoa, 18 de Junho de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 247 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado FACULTATIVO o ponto na Câmara Municipal de João Pessoa nos dias 22 e 23 de junho de 2026 (segunda-feira e terça-feira).

Art. 2º O disposto no presente Ato não se aplicará aos Agentes de Segurança desta Casa Legislativa tendo em vista que desempenham serviços imprescindíveis à segurança e patrimônio público municipal.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Pessoa, 18 de junho de 2026

Valdir José Dowsley - Dinho
Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/9ea5e9a33c97c41e4621678c491877eb>

COMISSÃO ESPECIAL DE ACÚMULO DE CARGOS

Notificação Nº 002/2026
João Pessoa, 18 de Junho de 2026

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

A Comissão de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa
– CAC/CMJP, designada pela Portaria n.º 049/2025, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso

XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-devinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

MARINA LUCENA DA SILVA, matrícula n.º 136574, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos públicos que acumula e, se for o caso, pela atividade empresarial da qual seja administrador, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP n.º 056/2026, sob pena de serem tomadas as medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/9ea5e9a33c97c41e4621678c491877eb>

Notificação Nº 003/2026
João Pessoa, 18 de Junho de 2026

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

A Comissão de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa

– CAC/CMJP, designada pela Portaria n.º 049/2025, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso

XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-devinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetônio Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damiano

CLÁUDIA MARIA DA SILVA BORGES, matrícula n.º 136220, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos públicos que acumula e, se for o caso, pela atividade empresarial da qual seja administrador, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP n.º 055/2026, sob pena de serem tomadas as medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/0a475be3c3d53c8351c43cf5ad2fc6da>



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/fd9fd3354fab679c4ad414a458c06325>

Notificação Nº 005/2026

João Pessoa, 18 de Junho de 2026

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

A Comissão de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa

– CAC/CMJP, designada pela Portaria n.º 049/2025, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso

XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-devinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

MARCOS VINÍCIUS COSTA CHAVES, matrícula n.º 136896, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos públicos que acumula e, se for o caso, pela atividade empresarial da qual seja administrador, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP n.º 059/2026, sob pena de serem tomadas as medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/c88826a86f703c1719cbe54c70da15f8>

Notificação Nº 004/2026

João Pessoa, 18 de Junho de 2026

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

A Comissão de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa

– CAC/CMJP, designada pela Portaria n.º 049/2025, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso

XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-devinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

LEONARDO SANTANA NEIVA FILHO, matrícula n.º 137024, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos públicos que acumula e, se for o caso, pela atividade empresarial da qual seja administrador, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP n.º 058/2026, sob pena de serem tomadas as medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro – João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damião



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE Nº 016/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 247 do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica declarado FACULTATIVO o ponto na Câmara Municipal de João Pessoa nos dias 22 e 23 de junho de 2026 (segunda-feira e terça-feira).

Art. 2º O disposto no presente Ato não se aplicará aos Agentes de Segurança desta Casa Legislativa tendo em vista que desempenham serviços imprescindíveis à segurança e patrimônio público municipal.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Pessoa, 18 de junho de 2026


Valdir José Dowsley - Dinho
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 003/2026

João Pessoa-PB, 18 de junho de 2026.

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

A Comissão de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CAC/CMJP, designada pela Portaria n.º 049/2025, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-devinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

CLÁUDIA MARIA DA SILVA BORGES, matrícula n° 136220, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos públicos que acumula e, se for o caso, pela atividade empresarial da qual seja administrador, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP n° 055/2026, sob pena de serem tomadas as medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br

Carlos Eduardo Farias de Lima
Presidente da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 9156

Rosângela de Fátima Machado Bogo.
Membro da CEAC/CMJP.
Matrícula n.º 13680.

Hugo Emidio Oliveira Castelo Branco
Membro da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 12984



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 002/2026

João Pessoa-PB, 18 de junho de 2026.

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

A Comissão de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CAC/CMJP, designada pela Portaria n.º 049/2025, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-devinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

MARINA LUCENA DA SILVA, matrícula n.º 136574, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos públicos que acumula e, se for o caso, pela atividade empresarial da qual seja administrador, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP n.º 056/2026, sob pena de serem tomadas as medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br

Carlos Eduardo Farias de Lima
Presidente da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 9156

Rosângela de Fátima Machado Bogo.
Membro da CEAC/CMJP.
Matrícula n.º 13680.

Hugo Emidio Oliveira Castelo Branco
Membro da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 12984



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 005/2026

João Pessoa-PB, 18 de junho de 2026.

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

A Comissão de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CAC/CMJP, designada pela Portaria n.º 049/2025, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-devinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

MARCOS VINÍCIUS COSTA CHAVES, matrícula n.º 136869, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos públicos que acumula e, se for o caso, pela atividade empresarial da qual seja administrador, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP n.º 059/2026, sob pena de serem tomadas as medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br

Carlos Eduardo Farias de Lima
Presidente da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 9156

Rosângela de Fátima Machado Bogo.
Membro da CEAC/CMJP.
Matrícula n.º 13680.

Hugo Emidio Oliveira Castelo Branco
Membro da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 12984



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 004/2026

João Pessoa-PB, 18 de junho de 2026.

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

A Comissão de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CAC/CMJP, designada pela Portaria n.º 049/2025, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-devinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

LEONARDO SANTANA NEIVA FILHO, matrícula n° 137024, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos públicos que acumula e, se for o caso, pela atividade empresarial da qual seja administrador, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP n° 058/2026, sob pena de serem tomadas as medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br

Carlos Eduardo Farias de Lima
Presidente da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 9156

Rosângela de Fátima Machado Bogo.
Membro da CEAC/CMJP.
Matrícula n.º 13680.

Hugo Emidio Oliveira Castelo Branco
Membro da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 12984